



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 83/2018

MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – PERÍODO CRÍTICO

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

-----Faz público que o Município de Peniche, através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil alerta todos os cidadãos para o cumprimento rigoroso dos deveres legais consagrados no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 15/2009 e n.º 17/2009, de 14 de janeiro e a alteração e republicação dada pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, nomeadamente, durante o **período crítico**, definido no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a vigorar **de 01 de julho a 30 de setembro, de 2018**.-----

-----O não cumprimento das disposições legais a que os cidadãos estão obrigados, incorre nos termos da Legislação em vigor.-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, *Joseleia Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças em regime de substituição o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 01 de julho de 2018.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes